

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 387, de 7 de março de 2018.

Constitui Comissão para manifestar-se sobre demanda submetida ao Conselho Universitário – CONUN, pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade do Estado de Minas Gerais – SindUEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Adailton Vieira Pereira – MASP: 0325831-6

II – Lavínia Rosa Rodrigues – MASP: 0271628-0

III – Janderlúcio Ferreira da Silva – MASP: 1142389-4

Art. 2º - A Comissão deverá encaminhar à Reitoria no prazo de 30 (tinta) dias contados da publicação desta Resolução, manifestação fundamentada quanto à demanda submetida ao CONUN, pelo SindUEMG em 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - A referida manifestação subsidiará deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE e do Conselho Universitário – CONUN, no que for pertinente a cada um dos Colegiados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 7 de março de 2018.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário